



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025611/2010-91, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1.679/DAP, de 03/10/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 07/10/2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120995, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 25.01.2009 a 25.01.2011**”, leia-se “**interstício de 04.10.2008 a 04.10.2010**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **25.01.2011**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **23.11.2010**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 01/04/16